



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2022, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, a Sociedade empresarial doravante denominada simplesmente **EQUIPAMED HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ sob nº **32.639.801/0001-98**, sito à Rua Palmital, nº 75-B, Sala 3 – Bairro Praeiro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.070-510, neste ato representado pelo Sr. **Joilson Campos de Arruda**, portador da CIRG nº **1196715-3 SEJUSP/MT** e CPF nº **057.132.781-82**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial 023/2022, **RESOLVEM** registrar os preços para “**Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender a Fisioterapia e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Programas de Saúde da Família (PSF) do Município de São Pedro da Cipa/MT**”, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e nos Decretos nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014), nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1 “Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender a Fisioterapia e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Programas de Saúde da Família (PSF) do Município de São Pedro da Cipa/MT”, conforme planilha abaixo:**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	"AGITADOR VORTEX, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: O FUNCIONAMENTO PODE SER DE MODO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO SOBRE SEU RECEPTÁCULO, ACIONAMENTO DIRETO (AO LIGAR A CHAVE) OU AUTOMÁTICO (POR PRESSÃO SOBRE O RECEPTÁCULO) ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO E PINTURA EM EPÓXI MOTOR: POTÊNCIA DE 1/40 HP VELOCIDADE: AJUSTÁVEL DE 800 A 2600 RPM DIMENSÕES MINÍMAS: (LXCXA): 150 X 150 X 130 MM PESO: 3300 G VOLTAGEM: 110 OU 220 VOLTS “ Marca: EVLAB	UN	2	1.315,00	2.630,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

3	AGLUTINOSCÓPIO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PARA DETERMINAR O FATOR RH (0). POSSIBILITA PERFEITA HOMOGENIZAÇÃO DOS ERITRÓCITOS. CAIXA EM CHAPA DE AÇO. PINTURA EM EPOXI. Marca: EVLAB	UN	2	2.090,00	4.180,00
4	"ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BIOQUÍMICA (COLORIMÉTRICA, ENZIMÁTICA E CINÉTICA); TURBIDIMETRIA (PADRÃO, FATOR OU CURVA DE PADRÕES); APARELHO EQUIPADO COM FILTROS DE CAMADA DURA DE LONGA DURABILIDADE. 90 POSSIBILIDADES DE PROGRAMAÇÃO PARA QUALQUER REAGENTE (SISTEMA ABERTO). FAIXA DE LEITURA: -0,100 A 3,500 ABS. MONOCROMADOR COM 7 FILTROS: 340, 405, 505, 546, 578, 620 E 670 NM. BANDA DE PASSAGEM 10 NM PARA 340 E 06 NM PARA OS DEMAIS FILTROS. LUZ ESPÚRIA: < 0,01%T. LEITURAS MONOCROMÁTICAS E BICROMÁTICAS. FLUXO CONTÍNUO DE 150 µL A 2,0 ML. CUBETA DE FLUXO METÁLICA DE 32 µL TERMOSTATIZADA PARA 25, 30, 37 ± 0,1 °C. CONTAMINAÇÃO CUBETA: < 1% COM 500 µL (TESTE COM SOLUÇÃO DE DICROMATO DE POTASSIO). LEITURAS EM ABSORBÂNCIA, PONTO FINAL, CINÉTICA, TEMPO FIXO, DIFERENCIAL, CINÉTICA MÚLTIPLA. LEITURAS COM PADRÃO, MULTI PADRÃO E FATOR. ESTATÍSTICAS DE CONTROLE DE QUALIDADE COM GRÁFICO DE LEVEY JENNINGS. IMPRESSÃO DOS RESULTADOS COM IMPRESSORA GRÁFICA INCORPORADA. LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO DE LO Marca: EVLAB	UN	1	50.500,00	50.500,00
10	"BANHO MARIA DIGITAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE: 80 TUBOS DE 13X100 MM ACOMPANHA 2 ESTANTES DE AÇO REVESTIDA EM PVC COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS CADA CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO AJUSTE DE TEMPERATURA POR MEIO DE BOTÃO PARA CONTROLE ANALÓGICO FIXADO NO PAINEL PRÉ-CALIBRADO EM 30°C, 37°C, 56°C E 70°C, COM MARCAÇÕES NO PAINEL POSSUI TERMÔMETRO DIGITAL DE LED, COM 3 DÍGITOS, FIXADO NO PAINEL PRECISÃO DE TEMPERATURA: 0,1°C TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA EM EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA A CHOQUES MECÂNICO E TÉRMICO TANQUE EM AÇO INOX 304 RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO EM AÇO INOX BLINDADA TAMPA TIPO PINGADEIRA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS DE ÁGUA DEIONIZADA DIMENSÕES MÍNIMAS: EXTERNAS (LXCXA): 200 X 335 X 210 INTERNAS (LXCXA): 150 X 230 X 150 POTÊNCIA: 150W VOLTAGEM: 110 OU 220 VOLTS - 50/60 HZ." Marca: EVLAB	UN	3	2.347,00	7.041,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

21	"CENTRÍFUGA DE TUBOS À VÁCUO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ROTOR ANGULAR DE 45° CONTROLE DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 500 À 4.000 RPM TIMER DIGITAL AJUSTÁVEL DE 01 A 95 MIN. TACÔMETRO ANALÓGICO MOTOR DE LONGA DURABILIDADE SISTEMA DE SEGURANÇA - INIBE O FUNCIONAMENTO QUANDO A TAMPA DO ROTOR É ABERTA FABRICAÇÃO CHAPA DE AÇO PINTURA EM EPÓXI VOLTAGEM 110 OU 220V (50/60HZ) DIMENSÕES MINIMAS ALTURA 270 X LARGURA 270 X COMPRIMENTO 320 MM" Marca: EVLAB	UN	2	5.898,00	11.796,00
22	CENTRÍFUGA MICRO HEMATÓCRITO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ELA EM LCD MICRO PROCESSADA CAPACIDADE PARA ATÉ 30 CAPILARES DE MICRO-HEMATÓCRITO; SISTEMA DE SEGURANÇA - INIBE O FUNCIONAMENTO QUANDO A TAMPA DO ROTOR É ABERTA RPM MÁXIMO 10.000 RPM FIXA RCF MÁXIMO 11.680 XG CAPACIDADE MÁXIMA 30 X 75 MM TIMER ATÉ 60 MINUTOS TENSÃO DE OPERAÇÃO VOLT. 110 OU 220 VOLTS: 50/60HZ Marca: EVLAB	UN	2	5.348,00	10.696,00
25	"CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS 12 TECLAS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FUNÇÕES DE CÁLCULO DE VALORES ABSOLUTOS E ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS OS CONTADORES POSSUEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 12 TECLAS, SENDO 10 TECLAS DE CONTAGEM E 2 TECLAS DE FUNÇÃO; VISOR DIGITAL; REGISTRO DE LEUCÓCITOS, FUNÇÕES DE CÁLCULO DE VALORES ABSOLUTOS E ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS; CONTAGEM DE ERITROBLASTOS EM SEPARADO; ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMÁTICO AO SE ATINGIR 100 (CEM) CÉLULAS CONTADAS; TECLADO DE ALTA DURABILIDADE; ALIMENTAÇÃO 127/220V - SELECIONÁVEL NA FONTE DO EQUIPAMENTO, 60 HZ;" Marca: EVLAB	UN	3	1.699,00	5.097,00
27	"ELIMINADOR DE AGULHAS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DESTROI A SERINGA CORTANDO-A NO BICO; ELIMINA A AGULHAS CONTAMINADAS, IMEDIATAMENTE AO PONTO DE USO. PRECAUÇÃO EXTRA-SEGURA CONTRA INFECÇÃO. UMA COMPLETA OPERAÇÃO EM APENAS 3 SEGUNDOS. ECONÔMICO - 1 KW/HR. APLICA-SE A TODOS OS TIPOS DE AGULHAS. FÁCIL E SEGURO, QUALQUER UM PODE OPERÁ-LO. CAIXA EM CHAPA DE AÇI COM PINTURA EM EPOXI" Marca: EVLAB	UN	3	1.190,00	3.570,00
29	"ESPECTOFOTOMETRO DIGITAL FAIXA VISÍVEL DE 400 A 700 NM, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LEITURA EM: ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA E CONCENTRAÇÃO DIRETA SISTEMA DE CALIBRAÇÃO COM APENAS 3 AJUSTES, NA REGIÃO ESPECTRAL DE 400 A 700 NM.	UN	2	9.108,00	18.216,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	REGIÃO ESPECTRAL: (400 A 700) NM DISPLAY: LCD MICROPROCESSADO LEITURAS: TRANSMITÂNCIA/ ABSORBÂNCIA/ CONCENTRAÇÃO FAIXAS DE LEITURA: TRANSMITÂNCIA (0,0 A 100,0): ABSORBÂNCIA (0,000 A 1999): CONCENTRAÇÃO (0,000 A 1999) RESOLUÇÃO DE LEITURAS: TRANSMITÂNCIA: 0,1%: ABSORBÂNCIA: 0,001: CONCENTRAÇÃO: 0,001 SISTEMA DE OBTURADOR: AUTOMÁTICO ELETRÔNICO BANDA PASSANTE: MELHOR QUE 15NM COMPARTIMENTO DE AMOSTRA: 01 CUBETA VOLUME MÍNIMO DE AMOSTRA: 1ML TIPO DE LÂMPADA: HALÓGENA TIPO DE SENSOR: SÍLCIO VOLTAGEM: 110 /220-V - 50/60 HZ" Marca: QUIMIS				
31	"FOCO CIRURGICO DE TETO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FABRICADO NOS MODELOS: COM DUAS CÚPULAS, 4/6 BULBOS DURANTE O PROCEDIMENTO COM SEU BRAÇO ARTICULADO, QUE PERMITE MOVIMENTOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E GIRATÓRIOS. SÃO DOTADOS DE CÚPULA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTA POR BULBOS EM LED, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS – 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM; TEMPERATURA DA COR - 4500 A 6500 KELVIN – SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 40AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS." Marca: MARTEC	UN	2	61.850,00	123.700,00
33	"HOMOGENIZADOR DE SANGUE E AMOSTRAS CIRCULAR PARA 26 TUBOS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO COM VELOCIDADE REGULÁVEL DE 6 A 40 RPM. VELOCIDADE AJUSTÁVEL (MÍNIMA DE 6 RPM / MÁXIMA 40 RPM); CAPACIDADE DE 26 TUBOS SISTEMA DE PRESILHAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA HOMOGENIZADOR CIRCULAR COM MOVIMENTO DE 360° CHAVE LIGA/DESLIGA. MOTOR DC ANTI-RUÍDO SILÊNCIOSO CONSUMO DE 45 WATTS FABRICAÇÃO CHAPA DE AÇO E DISCO DE PVC PINTURA EM EPÓXI VOLTAGEM 110 OU 220V SELECIONÁVEL (50/60HZ)" Marca: EVLAB	UN	2	3.350,00	6.700,00
34	INCUBADORA NEONATAL, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM FRENTE REBATIDA, FORMATO TRAPEZOIDAL PARA MELHOR HOMOGENEIDADE DO CALOR CINCO PORTINHAS COM TRINCOS PARA ABERTURA COM O SIMPLES TOQUE DOS COTOVELOS; GUARNIÇÕES ATÓXICAS PARA ENTRADA DE TUBOS, DRENOS, TRAQUÉIAS DE RESPIRADORES, BALANÇA E ETC., ENTRADA	UN	6	49.998,00	299.988,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	ESPECÍFICA PARA NEBULIZADOR. LEVANTAMENTO TOTAL DA CÚPULA PELA PARTE FRONTAL DA INCUBADORA E ABERTURA FRONTAL EM TODA EXTREMIDADE PARA TRATAMENTO INTENSIVO. EXCLUSIVO SISTEMA DE AMORTECIMENTO DA CÚPULA PARA FECHAMENTO SUAVE E ABERTURA SEGURA, QUE EVITA POSSÍVEIS ACIDENTES POR QUEDAS BRUSCAS E GUARNIÇÃO PARA AMORTECER O FECHAMENTO JUNTO À BASE. NÍVEL DE RUÍDO NO INTERIOR DA CÚPULA CONFORME ESTABELECIDO POR NORMA. Marca: OLIDEF				
35	"LAVADOR DE PIPETAS AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: O LAVADOR AUTOMÁTICO REALIZA A LIMPEZA SIMULTÂNEA DE UM GRANDE NÚMERO DE PIPETAS, ELIMINANDO O RISCO DE AVARIAS OU QUEBRAS DURANTE O PROCESSO DE LAVAGEM. COMPOSTO EM QUATRO PEÇAS DEPÓSITO DE SOLUÇÃO DE DETERGENTE, CESTO PERFURADO, DEPÓSITO DE SIFÃO E DEPÓSITO DE ÁGUA DEIONIZADA." Marca: EVLAB	UN	5	1.960,00	9.800,00
41	MONITOR DE SINAIS VITAIS COM 5 FUNÇÕES/PARAMETROS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ECG, OXIMETRIA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, TEMPERATURA, RESPIRAÇÃO. Marca: PROLIFE	UN	8	23.980,00	191.840,00
42	PAPAGAIO INOX Marca: FAMI	UN	25	398,00	9.950,00
84	FITA METRICA - CONFECCIONADA EM POLIESTER E FIBRA DE VIDRO, COM COMPRIMENTO DE 2,00 M, NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM Marca: METRO	UN	2	20,00	40,00
92	MESA ORTOSTATICA - EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA, COM RODAS RIGIDAS DE 40 MM, ALTURA REGULAVEL P/ ALTURA E PESO DO PACIENTE, COM FREIOS MANUAIS, NO TAMANHO SOB MEDIDA Marca: CARCI	UN	1	9.800,00	9.800,00
93	MESA AUXILIAR - EM ACO INOX COM RODIZIOS, 40X60X80CM Marca: FM	UN	10	895,00	8.950,00
94	MULETA - DE MADEIRA, PARA USO INTERMITENTE, COM APOIOS AXILARES, ALMOFADAS, MANOPLAS DE HASTES DUPLAS REGULAVEIS, TIPO AXILAR, COM REGULAGEM EM ALTURA, COM PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENTE, ACOMPANHA 01 PAR. Marca: CARCI	UN	2	118,00	236,00
95	MULETA - DE ALUMINIO, TIPO CANADENSE, COM REGULAGEM FIXA, COM PONTEIRA DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE Marca: CARCI	UN	2	370,00	740,00
96	NEBULIZADOR - ULTRASSONICO, PARA USO EM PACIENTE COM GARUPA, BRONQUIOLITE, COM EQUIPAMENTO PORTATIL, UTILIZADO PARA REALIZACAO DE ESCARROS INDUZIDOS, MOTOR COM: COM PRODUCAO DE FLUXO CONTINUO COM UMA TAXA VARIABEL, COM POSSIBILIDADE	UN	10	3.500,00	35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	DE INTRODUÇÃO DE GRANDES VOLUMES NO SISTEMA BRONQUITO, POSSIBILIDADE DE TESTAR PACIENTES COM DISTÚRBIO RESPIRATORIO, ACESSÓRIOS: TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, COM VAZÃO DE AR DE NÚMERO MÍNIMO: SAÍDA DE APROXIMADAMENTE 06ML/MINUTOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220V, COM MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO## GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS## TREINAMENTO OPERACIONAL E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO## ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATO GROSSO## REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: NS				
98	NOBREAK - POTÊNCIA 2200 VA 4BS/2BA BIVOLT Marca: SMS	UN	4	1.220,00	4.880,00
99	APARELHO DIATERMIA, ONDAS CURTAS, MODO EMISSÃO CONTÍNUO E PULSADO, MICROPROCESSADO, CONTÍNUO 180W, PULSADO 250W, PAR ELETRODOS, CABO, 220 V, 45 A 400 HZ Marca: HS	UN	1	14.250,00	14.250,00
100	SENSOR - PARA OXÍMETRO DE PULSO, SENSOR DE DEDO ADULTO/PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, TIPO CLIP, PARA EQUIPAMENTO OXÍMETRO DE PULSO/MONITOR DE SINAIS VITAIS Marca: JOAOMED	UN	2	699,00	1.398,00
101	PODOSCOPIO - COM LUZ, ESPELHO DE CRISTAL, DOTADO DE VIDRO TEMPERADO, PARA SUPOORTAR ATÉ 100KG, REDE ELÉTRICA, EM 110/220V-60HZ. Marca: PODOTECH	UN	1	3.989,00	3.989,00
102	EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO MUSCULAR - DO TIPO RAMPA DE ALONGAMENTO COM FORMATO DE CUNHA, CONSTRUÍDA EM MADEIRA MARFIM OU SIMILAR COM BASE E PISO REVESTIDO EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXB): 20 X 30 X 40CM Marca: CARCI	UN	1	4.820,00	4.820,00
103	ROLO DE POSICIONAMENTO - PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA- TAMANHO GRANDE Marca: CARCI	UN	1	390,00	390,00
104	ROLO DE POSICIONAMENTO - PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA- TAMANHO MÉDIO Marca: CARCI	UN	1	365,00	365,00
105	ROLO DE POSICIONAMENTO - PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA - TAMANHO PEQUENO Marca: CARCI	UN	1	340,00	340,00
106	MESA ORTOSTÁTICA - EM MADEIRA (PARAPODIUM), REVESTIDA EM FORMICA, ALTURA SOB MEDIDA, COM PRESCRIÇÃO, NO TAMANHO SOB MEDIDA Marca: CARCI	UN	1	13.400,00	13.400,00
107	SIMETROGRAFO - PARA AVALIAÇÃO POSTURAL, EM CRISTAL TRANSPARENTE, RESINA PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPORTÁVEL, TIPO BANNER, COM ESCALA HORIZONTAL A - K E VERTICAL DE 1 A 31	UN	1	1.380,00	1.380,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	COM DIVISAO DE 50/25 MM, MEDINDO 1,90 X 0,70 M Marca: CARCI				
108	TÁBUA PROPIOCEPTIVA RETANGULAR - PISO EM MADEIRA EUCALIPTO DA ESPECIE LYPTUS GRANDIS CERTIFICADA PELA FSC, SERRAFIADO. COM PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJAO NA COR AZUL, PARA USO EM BARRA PARALELA, EXERCICIOS DE EQUILIBRIO E SIMULACAO DE CAMINHADA. USO EM FISIOTERAPIA. DIMENSAO 236 X 99 X 3 CM (CXLXA). CONFORME MS Marca: CARCI	UN	1	4.500,00	4.500,00
109	CABO PARA ELETRODO - PARA TENS, COM 32 CONTATOS, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO KW Marca: JOAOMED	UN	1	895,00	895,00
110	ELETRODO - AUTO-ADESIVO TAMANHO (5X9) CM, PARA FISIOTERAPIA, FES/TENS. Marca: JOAOMED	UN	1	755,00	755,00
111	ULTRASSOM CONTINUO PULSATIL 1 E 3MHZ FISIOTERAPIA - APARELHO MICROPROCESSADO TERAPIA COMBINADA CABECOTE APLICADOR MULTIFREQUENCIAL CONTINUO E PULSADO CORRENTES: TENS CONVENCIONAL, TENS VFP, TENS BURST, FES VAP, RUSSA, INTERFERENCIA BIPOLARES DIADINAMICAS DE BERNARD DF, LP, CPID, GALVANICA DE 8 KHZ. POSSIBILIDADE DE USO INDEPENDENTE DE ULTRASSON OU CORRENTE, 48HZ COM MODULACAO DE 20 POR CENTO COM DURACAO DOS PULSOS DE 4MS, E 10 POR CENTO COM DURACAO DE 2MS, 16HZ 20 POR CENTO 12MS, ETC VOLTAGEM AUTOMATICA DE 110/220 VOLTS, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, CABECOTE ERGONOMICO LEVE, MEMORIA PARA SALVAR PROTOCOLOS, INDICACAO PARA TRATAMENTOS PREPROGRAMADOS, GARANTIA DE 01 ANO PARA PECAS E SERVICOS, MANUAL DE OPERACAO, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE Marca: GNATUS	UN	1	4.178,00	4.178,00
112	CONE - EM PLASTICO, FLEXIVEL, COM ALTURA DE 30,00 CM, PARA MARCACAO TREINAMENTO DE CIRCUITO FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL CORES VARIADAS (ROSA/LARANJA/LIMAO/AZUL/AMARELO E VERMELHO). Marca: CONEPLAST	UN	10	300,00	3.000,00
113	KIT DE VENTOSA - PARA RELAXAMENTO MUSCULAR, AUMENTO DA CIRCULACAO SANGUINEA, REDUCAO DE ADERENCIA CICATRICIAL, COM NO MINIMO 17 COPOS E 01 BOMBA DE SUCCAO. Marca: CARCI	UN	2	870,00	1.740,00
114	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TAPETE EM E V A COLORIDO TIPO TATAME: FABRICADO EM BORRACHA E.V.A DE ALTA RESISTENCIA, ATOXICO, ANTIDERRAPANTE, COM	UN	10	1.185,00	11.850,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

	CORES VARIADAS, LAVAVEL, COM TRATAMENTO ANTIMOFO, COM ENCAIXE NAS LATERAIS MEDIDAS DAS PLACAS: 1,0 X 1,0 METRO E 10MM DE ESPESSURA. Marca: MARIO BRINQUEDOS				
115	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO TRANSPLANTE MUSCULAR EXTENSOR COMUM DOS DEDOS - EXTENSOR DIGITORUM LONGUS Marca: CARCI	UN	1	290,00	290,00
116	EXERCITADOR DE MAOS PARA FLEXORES - PARA EXERCICIO DE FORTALECIMENTO DE MAO E DEDOS, RESISTENCIA FORTE, COR PRETA, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA Marca: CARCI	UN	3	290,00	870,00
Total do Proponente					883.760,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos serviços referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial 023/2022, de acordo com a respectiva classificação.

3.2 Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos ao preços e condições constantes do Edital do Pregão Presencial 023/2022.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão Presencial 023/2022, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Será realizado no Município de São Pedro da Cipa, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 4, subitem 4.5, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos serviços, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura, conforme obrigatoriedade contida no Termo de Referência, item 5, subitem 5.1, parte integrante do Edital de Referido Processo Licitatório.

5.2 O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.

5.3 O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo do Edital de Pregão.

5.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

A Aquisição deverá ser efetuado após expedição de regular nota de empenho pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - autorização de serviço, na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para entrega do objeto.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) **advertência**, por escrito;
- b) **multa** equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da realização dos serviços ou por estarem desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

cadastamentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea “b” desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.

- 7.1 Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.
- 7.2 As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
- 7.3 As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

- 8.1 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:
- a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- 8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
- 8.3 A pedido do Fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

-
- 8.4** A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.
- 8.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.

- 9.1** As emissões de Autorizações de compra, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial 023/2022, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial **EQUIPAMED HOSPITALAR EIRELI - ME** respectivamente, no mencionado certame.

- 10.1** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº **10.520**, de 17 de julho de 2002, Decretos nº **3.555**, de 08 de agosto de 2000, **3.693**, de 20 de dezembro de 2000, **3.784**, de 06 de abril de 2001, **3.931**, de 19 de setembro de 2001 e **4.342**, de 23 de agosto de 2002 e no que couber, com a Lei nº **8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

- 10.2** As Despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

Ficha 217 – 010701.10.3010008.11380000.4.4.90.5200 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica.

CLÁUSULA XI - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Mural desta Prefeitura, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara-MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

São Pedro da Cipa-MT, 23 de novembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

EQUIPAMED HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ sob nº 32.639.801/0001-98
Repres. pelo **Sr. Joilson Campos de Arruda**
CIRG nº 1196715-3 SEJUSP/MT
CPF nº 057.132.781-82

TESTEMUNHAS:

Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG: 1.872.670-4 SSP/MT

Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52.5970.184-6 SSP/SP